



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
110/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

**PROCESSO: 23080.035809/2013-38.**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitora de Pós-Graduação, **Prof Joana Maria Pedro**, CPF nº. 388.562.129-00; CI nº. 117.628/SSP/SC;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada por sua Superintendente em Exercício, **Sra. Elizabete Simão Flausino**, CPF nº 343.393.379-00, CI nº 273.065 SSP/SC, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto no 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 110/2014, firmado em 20 de Março de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Setembro de 2015 e findará em 31 de Dezembro de 2015.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

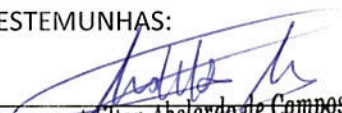
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

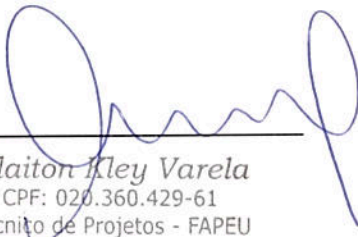
Florianópolis, 31 de Agosto de 2015.

  
Prof Joana Maria Pedro  
Pró-Reitora de Pós-Graduação

  
Elizabete Simão Flausino  
Superintendente em Exercício da Fapeu

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Adilton Abelardo de Campos  
Assistente em Administração  
CPF: DPC/PROAD/UFSC  
RG: Siape 1169623  
378 07562968

  
NOME: Claiton Kley Varela  
CPF: 020.360.429-61  
RG: Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável ELIZABETE SIMÃO FLAUSINO				CPF 343.393.379-00	
CI/Órgão Exp. 273.065 SSP/SC		Cargo SUPERINTENDENTE EXE.		Função SUPERINTENDENTE EXE.	
Endereço Rua João Paulo,432. Edifício Belize		CEP 88.030-300			

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CGC	EA
Endereço			CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação  "Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares."	Período de Execução	
	Início Assinatura	Término Dezembro/2015
Identificação do Objeto  Curso de Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares, conforme projeto anexo ao processo.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do " Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares."  (projeto detalhado anexo)		-	Assinatura.	12/15

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica  (orçamento detalhado anexo)			
TOTAL GERAL				

A  
P



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00**

**CONCEDENTE**

Meta	Julho/15	Agosto/15	Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					
Meta	Janeiro/16	Fevereiro/16	Março/16	Abril/16	Maió/16	Junho/16
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					

**PROPONENTE (Contrapartida)**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

**7 - DECLARAÇÃO**


Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 31/08/2015

Local e Data

Proponente

  
Elizabete Simão Flaustino  
RG 273065 SSP/SC - CPF 743.393.379-00  
Superintendente em exercício

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Florianópolis/SC, 31/08/2015

Local e Data

Concedente

